



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 64, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 11/11/2015
Maria Diva P. Soares
Maria Diva P. Soares
PRESIDENTE

**“PRORROGA PRAZO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e, considerando o pequeno prazo para pagamento de IPTU/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para o pagamento do IPTU/2015, da seguinte forma:

- PARCELA ÚNICA e PRIMEIRA PARCELA para o dia 20 de Novembro de 2015.
- SEGUNDA PARCELA para o dia 30 de Novembro de 2015.
- TERCEIRA PARCELA para o dia 20 de Dezembro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 11 de Novembro de 2015.


GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.